

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Rodovia BR-050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5299, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO indicação dos membros do NAAE da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal UFU Nº 26, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Nomear, para um mandato de 02 anos, os seguintes membros para o Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante – NAAE da FMVZ:

**Membros titulares:** Profa. Anna Monteiro Correia Lima, Profa. Natascha Almeida Marques da Silva, Lucas Henrique Ferreira Pereira (representante técnico-administrativo), Ana Luiza Oliveira Alves (representante discente do Curso de Medicina Veterinária) e Gabriela Cristina Gomes Silva (representante discente do Curso de Zootecnia).

**Membros suplentes:** Profa. Cleibiane Evangelista Franco Borges, Cinthia Consuelo Pereira e Silva (representante técnico-administrativo), Andressa Alves da Silva (representante discente do Curso de Medicina Veterinária) e Ana Júlia Carvalho Rodrigues (representante discente do Curso de Zootecnia).

Art. 3º A presidência do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante – NAAE da FMVZ será exercida pela Profa. Natascha Almeida Marques da Silva.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

**TERESINHA INÊS DE ASSUMPÇÃO**

Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

PORTARIA R 3871/23



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Ines de Assumpção, Diretor(a)**, em 06/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6572034** e o código CRC **5705E142**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.000214/2025-31

SEI nº 6572034